



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 049/2023 – SEMAD em 15 de maio de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, II Colóquio Internacional de NeuroAprendigem.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **REBECA MIRIAM SIQUEIRA COELHO** - Lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.000,00 (Mil, Reais), II Colóquio Internacional de NeuroAprendigem. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 16 a 20 de Maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15 de maio de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 15 / 05 / 2023

REBECA MIRIAM SIQUEIRA COELHO

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

facebook.com/pmanajas www.anajás.pa.gov.br pma.adm21@gmail.com